



# CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda modificativa nº 021 ao Projeto de Lei Complementar Nº004, de 08 de julho de 2021.

Art. 1º Altera o artigo 181-A, inciso I da Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, Código Tributário do Município de Contagem, e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 181-A. Ficam isentos da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos – TCRS:

I - os imóveis utilizados exclusivamente como residência com valor venal inferior a 100.000,00 (cem mil reais);

II-.....

III-.....

Sala das sessões, 18 de agosto de 2021.

Daniel do Irineu  
Vereador-Progressistas

Protocolo Geral Câmara Municipal de Contagem, 35/06 - 18/08/2021 00000633